

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO EXTRATO CONTRATO Nº  
01/2023**

Fundamentação: Lei Municipal nº 323, de 23 de fevereiro de 2021 e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-PSS (Edital nº 002-SMS);

Contratante: Município de Jaçaná, CNPJ nº 08.158.800/0001-47;  
Contratada: MICAELA SANTOS DE SOUZA, CPF nº 130.082.814-51;

Objeto: Prestação de Serviços de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao servidor efetivo Paulo Gonzaga, matrícula: 681, que se encontra ocupando cargo de comissão.

Prazo de vigência: 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito do Município de Jaçaná/RN

**Publicado por:**

Italo Isaac Borges Rocha

**Código Identificador:**9623B590

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

A Prefeitura Municipal de Jaçaná/RN manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NO AMBITO NACIONAL, PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JAÇANÁ-RN. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Secretaria Municipal de Administração, sediada na Rua João Fernandes da Silva, Nº 122, Centro, Jaçaná/RN, ou acessando site [www.jacana.rn.gov.br](http://www.jacana.rn.gov.br). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço até o dia 02 de Março de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [admjacana216@gmail.com](mailto:admjacana216@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 300/2022; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 8h às 13h dos dias úteis, no endereço Rua João Fernandes da Silva, Nº 122, Centro, Jaçaná/RN.

Jaçaná/RN, 24 de fevereiro de 2023

**ITALO ISAAC BORGES ROCHA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Italo Isaac Borges Rocha

**Código Identificador:**801900DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000002/2023 - PMJ/RN**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 (inciso VI) desta Lei, de natureza singular, com

profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

**RESOLVE:**

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para contratação de serviços técnicos para organização e realização da jornada Pedagógica do Ano Letivo de 2023, com o tema: “EDUCAÇÃO INTEGRAL: implementação e desafios para uma educação de qualidade.”, que acontecerá nos dias 27, 28/02 e 01/03 do corrente ano, de forma presencial, por segmento (Educação Infantil, Ensino Fundamental dos Anos Iniciais e Finais e Educação de Jovens e Adultos - E.J.A), com todos os profissionais da Educação do nosso Município e convidados;  
2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a participação dos profissionais da educação, na **JORNADA PEDAGÓGICA DO ANO LETIVO 2023**, que será organizada pela **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN – COOPEDU**, inscrito no CNPJ n.º 35.537.126/0001-84, com valor total de **R\$ 79.698,00** (setenta e nove mil seiscentos e noventa e oito reais);

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 24 de fevereiro de 2023.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marina Nayara Silva dos Santos

**Código Identificador:**B294E893

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000002/2023 - PMJ/RN**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2023 – PMJ/RN**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN – COOPEDU**, inscrito no CNPJ n.º 35.537.126/0001-84. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA DO ANO LETIVO DE 2023. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24/02/2023 a 23/03/2023, 30 (TRINTA) DIAS. **VALOR DO CONTRATO:** **R\$ 79.698,00** (setenta e nove mil seiscentos e noventa e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2023.

Município de Jandaíra /RN

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

Cooperativa de Trabalho Dos Profissionais da Educação do Estado Do RN – COOPEDU

CNPJ n.º 35.537.126/0001-84

**ALEXANDRE SOARES GOMES**

Representante Legal

**Publicado por:**

Marina Nayara Silva dos Santos

**Código Identificador:**EC980A54

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000035/2022 – PMJ/RN**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** **ALEXANDRE VERAS BRITO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.474.151/0001-70. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** **R\$ 120.000,00** (CENTO E